



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 178/2024 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024**

Volta a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024 a Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023.

Art. 1º A Lei Complementar nº 985, de 26 de abril de 2023, volta a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os pedidos de regularização de obras indeferidos, devolvidos ou arquivados em virtude do término da vigência inicial da Lei Complementar nº 985, de 2023, devem ser revistos de ofício pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de maio de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente